



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 633 , DE 11 DE JULHO DE 2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22/10/2003, resolve:

INTERROMPER a partir de 02/07/2007 as férias da servidora **MARIA TERESA DE FIGUEIRÔA VALENÇA**, Técnica Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código CJ-2, do Gabinete da Presidência, marcadas para o período de 02/07/2007 a 31/07/2007, referentes ao período aquisitivo 2006/2007, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição dos 10(dez) primeiros dias para 09/07 a 18/07/2007 e o período restante de 20(vinte) dias para o momento oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE

A handwritten signature in black ink, written over a circular stamp, which is partially obscured by the signature.